



BANCO B3

Banco B3 S.A.

CNPJ nº 00.997.185/0001-50

f. lopes

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os seguintes resultados: a) Foi apurado lucro líquido no exercício de R\$57.938 mil; b) O Patrimônio Líquido passou de R\$211.705 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$223.174 mil em 31 de dezembro de 2025; O Banco B3 é uma sociedade anônima fechada na condição de banco comercial com carteira de câmbio enquadrado no segmento prudencial S4, de acordo com seu porte e perfil de risco. É integralmente controlado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A.") e teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 2004. Desde a sua criação tem sido instrumento de suporte operacional para a B3 e seus participantes, atuando de maneira integrada com seus clientes para atender suas estratégias de negócios. Em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.060, de 16 de fevereiro de 2023, a instituição desempenha funções de liquidante e custodiante central, atua como emissor de certificados de depósitos mobiliários no âmbito de *Brazilian Depositary Receipt (BDR)* e presta serviços de liquidação, no âmbito de arranjos de pagamento, a instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O Banco B3 não capta recursos junto ao público, não realiza operações que requeiram oferta de garantias, aval ou fiança em favor de quaisquer terceiros, além de não conceder crédito, prover liquidez ou fazer prestação de quaisquer outros serviços a entidades administradoras de sistemas de negociação ou de registro de operações que não sejam administrados pela B3 S.A. **Governança Corporativa:** A Governança Corporativa do Banco B3 atua com mecanismos de incentivo e monitoramento, com o objetivo de assegurar o alinhamento dos processos com os interesses estratégicos da instituição. Suas políticas apoiam o gerenciamento de riscos apoiadas em decisões colegiadas de comitês específicos, abrangendo desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios, operacionais, produtos e serviços. **Gerenciamento de Riscos:** Em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.557, de 23 de junho de 2017, o Banco B3 mantém estrutura formal de gerenciamento integrado de riscos e de controles internos, abrangendo os riscos operacional, de mercado, de

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	Passivo	Notas	31/12/2025
Disponibilidades	4	52.063	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		925.211
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	5	26	Depósitos	9	479.628
Instrumentos Financeiros Derivativos		26	Captações no mercado aberto	10	443.958
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	6	195.052	Outros passivos financeiros	7(b)	1.625
Títulos e valores mobiliários		195.052	Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	5	122
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	7	941.194	Instrumentos Financeiros Derivativos		122
Aplicações interfinanceiras de liquidez		779.976	Obrigações fiscais		39.755
Outros ativos financeiros		161.218	Obrigações fiscais - Correntes	14(a)	34.031
Ativos fiscais correntes e diferidos		9.979	Obrigações fiscais - Diferidas	14(d)	655
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14(a)	1.015	Outras	14(d)	5.069
Impostos e contribuições a compensar		8.864	Provisões para contingências	16	2.015
Outros ativos	8	5.375	Outros passivos	11	15.740
Imobilizado de uso		1.702	Patrimônio líquido	12	223.174
Intangível		726	Capital social de domiciliados no País		100.000
			Reserva de lucros		122.373
			Outros resultados abrangentes		801
Total do ativo		1.206.017	Total do passivo e patrimônio líquido		1.206.017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2024	Notas	Capital realizado	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros Acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva especial de lucros			
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN 4.975/21		100.000	15.784	95.415	506	-	211.705
Saldos em 1º de janeiro de 2025	2(a)	100.000	15.784	95.396	506	-	211.686
Outros resultados abrangentes		-	-	-	295	-	295
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	57.938	57.938
Destinação:							
Reserva legal do exercício	12(c)	-	2.896	-	-	(2.896)	-
Reserva especial de lucros	12(c)	-	-	38.592	-	(38.592)	-
Dividendos	12(b)	-	-	(30.295)	-	-	(30.295)
Juros sobre o capital próprio	12(c)	-	-	-	-	(16.450)	(16.450)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		100.000	18.680	103.693	801	-	223.174
Saldos em 30 de junho de 2025		100.000	17.175	83.550	786	-	201.511
Outros resultados abrangentes		-	-	-	15	-	15
Lucro líquido do período		-	-	-	-	30.098	30.098
Destinação:							
Reserva legal do semestre	12(c)	-	1.505	-	-	(1.505)	-
Reserva especial de lucros		-	-	20.143	-	(20.143)	-
Juros sobre o capital próprio	12(b)	-	-	-	-	(8.450)	(8.450)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		100.000	18.680	103.693	801	-	223.174

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco B3 S.A. (Banco) é uma sociedade anônima fechada, na condição de banco comercial singular com carteira de câmbio, com sede na cidade de São Paulo, controlada integralmente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Conhecido por ser o principal instrumento de suporte operacional aos participantes dos mercados administrados pela B3. Desde a autorização do Banco Central do Brasil (BACEN ou BCB) para seu funcionamento, em maio de 2004, o Banco desempenha funções exclusivas de liquidante e custodiante para os agentes econômicos responsáveis pelas operações realizadas no Brasil. O Banco não capta recursos junto ao público, não realiza operações que requeiram oferta de garantias, aval ou fiança em favor de quaisquer terceiros, além de não conceder crédito, prover liquidez ou fazer prestação de quaisquer outros serviços a entidades administradoras de sistemas de negociação ou de registro de operações que não sejam administrados pela sua controladora.

2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras aprovadas pela Administração do Banco em 27 de março de 2026, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, subsidiárias do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco. **Adoção de novas normas e interpretações:** A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigor as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021, Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco B3. Em novembro de 2021, foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, a nova resolução substitui as resoluções e circulares do BACEN que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99) - que estabelece a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999. A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar os instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes. Ainda em 2021, a Resolução CMN nº 4.975/21, que passou a vigor em 1º de janeiro de 2025, incorporou o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que trata das operações de arrendamento e determina que todas as operações de arrendamento devem ser reconhecidas como ativo de direito de uso e a respectiva obrigação como passivo de arrendamento mensurado a valor presente. A Resolução também determina que a depreciação do direito de uso e os encargos financeiros devem ser registrados separadamente no resultado do período. No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias: - Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juro efetiva de instrumentos financeiros; - Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; - Mensuração de instrumentos financeiros; - Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras; - Reconhecimento de componentes materiais na taxa efetiva de juros; - Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros. As demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, artigo 79 e na Resolução BCB nº 352 Demonstrações Comparativas - Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares. Abaixo são apresentados os efeitos decorrentes a adoção inicial da norma e impactos para fins comparativos às demonstrações financeiras de 31/12/2024:

Classificação anterior à adoção das Res. CMN nº 4.966/21 e nº 4.975/21	Efeitos	Novas classificações de acordo com a Res. CMN nº 4.966/21 e nº 4.975/21	
Ativo	31/12/2024	Remensuração	01/01/2025
Disponibilidades	31.410	-	31.410
Aplicações interfinanceiras de liquidez	629.938	-	629.938
Relações interfinanceiras	490.211	-	490.211
Títulos e valores mobiliários	200.425	-	200.425
Despesas antecipadas	59	-	59
Outros créditos	73.622	-	73.622
Ativos fiscais correntes	7.242	-	7.242
Ativos fiscais diferidos	2.281	-	2.281
Imobilizado	239	103	342
Intangível	921	-	921
Total	1.436.348	103	1.436.451

Classificação anterior à adoção das Res. CMN nº 4.966/21 e nº 4.975/21	Efeitos	Novas classificações de acordo com a Res. CMN nº 4.966/21 e nº 4.975/21	
Passivo	31/12/2024	Remensuração	01/01/2025
Depósitos	514.524	-	514.524
Captações no mercado aberto	599.411	-	599.411
Relações interdependências	3.814	-	3.814
Relações interfinanceiras	1	-	1
Obrigações por empréstimos e repasses	-	122	122
Provisões para contingências	952	-	952
Correntes	26.242	-	26.242
Diferidos	2.172	-	2.172
Outras obrigações	77.527	-	77.527
Patrimônio líquido	211.705	(19)	211.686
Total	1.436.348	103	1.436.451

b. Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros: Hedge Accounting. Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de *hedge* devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo: - *Hedge de valor justo*; - *Hedge de fluxo de caixa*; - *Hedge de investimento líquido no exterior*. O Banco B3 não detectou impactos para atendimento dessa norma.

liquidez e de crédito - sendo este último restrito às exposições de contraparte em operações compromissadas - além do gerenciamento de capital. Referida estrutura está organizada em unidade específica, dotada de independência funcional, sob a responsabilidade do Diretor de Riscos, o qual responde diretamente ao Diretor Presidente do Banco B3, em conformidade com os princípios de governança, segregação de funções e independência exigidas pela regulamentação vigente. Compete à Diretoria de Riscos do Banco B3 supervisionar os procedimentos operacionais relacionados à gestão de riscos, com vistas a assegurar o cumprimento dos limites, alçadas e diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos e Liquidação aprovada pela Alta Administração e submetida a processo de revisão anual, de modo a garantir sua compatibilidade com os objetivos estratégicos do Banco B3, o apetite a riscos definido e as condições de mercado vigentes, conforme práticas prudenciais e exigências regulatórias. O Banco B3 conta com equipe técnica especializada em análises de risco, responsável pela execução de atividades de monitoramento contínuo das exposições, em conformidade com os parâmetros definidos nas Normas Internas de Riscos. Os resultados dessas análises subsidiam a tomada de decisão da Alta Administração e são utilizados como instrumento de prevenção, mitigação e reporte tempestivo de riscos, assegurando a aderência da instituição aos limites estabelecidos e às diretrizes regulatórias aplicáveis. **Informações e Adequação do Patrimônio de Referência:** O Banco B3 mantém patrimônio líquido em nível superior ao mínimo exigido para acesso ao Sistema Financeiro Nacional, conforme a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.060, de 16 de fevereiro de 2023. A apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) contempla as exposições aos riscos de crédito, de contraparte, de mercado e operacional, em conformidade com os normativos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. As informações relativas à gestão de riscos, à apuração do RWA e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), nos termos das Resoluções CMN nº 4.958 e nº 4.955, ambas de 21 de outubro de 2021, estão disponíveis para consulta na página institucional do Banco B3 na internet. **Gerenciamento de Capital:** Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.557, de 23 de

junho de 2017, o Banco B3 mantém estrutura formal de Gerenciamento Integrado de Riscos responsável pela elaboração, com periodicidade anual, ou sempre que identificada necessidade, de estudos de avaliação da adequação de capital. Tais estudos compreendem a realização de testes de estresse, por meio da simulação de cenários severos e adversos, com o objetivo de identificar potenciais restrições de capital e avaliar a capacidade do Banco B3 de suportar condições extremas de mercado. Os cenários de estresse são previamente submetidos à apreciação e aprovação do Comitê de Riscos, e os respectivos impactos no capital são considerados nos processos de definição da estratégia e do posicionamento de negócios da instituição. Os resultados dos testes de estresse são consolidados no relatório anual, o qual é submetido à Alta Administração do Banco B3, em observância às diretrizes de governança e aos requisitos regulatórios aplicáveis. **Auditoria Externa:** A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. para prestação de serviços de auditoria externa de suas demonstrações financeiras do segundo semestre e exercício findos em 2025. A política para contratação dos serviços de auditoria externa pelo Banco B3 fundamenta-se nos princípios internacionalmente aceitos, que preservam a independência dos trabalhos dessa natureza e consistem nas seguintes práticas: (i) o auditor não pode desempenhar funções executivas e operacionais na Companhia nem nas controladas; (ii) o auditor não pode exercer atividades operacionais na Companhia e nas controladas que venham a comprometer a eficácia dos trabalhos de auditoria; e (iii) o auditor deve manter a imparcialidade - evitando a existência de conflito de interesse e a perda de independência - e a objetividade em seus pareceres e sobre as demonstrações financeiras. Durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não foram prestados pelos auditores independentes e partes a eles relacionadas, outros serviços não relacionados à auditoria externa. Agradecemos ao acionista e aos colaboradores pelo empenho, pela confiança e pela dedicação a nós reservados.

São Paulo, 27 de março de 2026.
A Diretoria

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido dos períodos por ação)

Receitas de intermediação financeira	Notas	2025	
		2º Semestre	Exercício
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7(c)	70.689	119.762
Resultado de operações de câmbio		65.367	110.123
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		5.270	9.131
Despesa da intermediação financeira		52	528
Operações de captação no mercado	10	(31.414)	(63.157)
Resultado de operações de derivativos		(145)	(624)
Provisão para perdas esperadas		(10)	(115)
Resultado bruto da intermediação financeira		39.120	55.866
Outras receitas e despesas operacionais		8.240	35.591
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	17(b)	30.198	60.120
Outras despesas administrativas	17(c)	(25.835)	(49.479)
Despesas tributárias	15	(5.138)	(9.962)
Outras receitas operacionais	17(d)	10.223	36.485
Outras despesas operacionais		(386)	(751)
Outras provisões para contingências		(822)	(822)
Resultado operacional		47.360	91.477
Resultado antes da tributação sobre o lucro		47.360	91.477
Imposto de renda e contribuição social	14(c)	(17.262)	(33.539)
Corrente		(17.996)	(34.031)
Diferido		734	492
Lucro líquido dos períodos		30.098	57.938
Quantidade de ações	12(a)	24.000	24.000
Lucro líquido dos períodos por ação - em R\$	3(i)	1.254,08	2.414,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

Lucro líquido dos períodos	2025	
	2º Semestre	Exercício
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	15	295
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários, líquido de impostos	15	285
Variação cambial de outros ativos financeiros, líquido de impostos	14	10
Total do resultado abrangente dos períodos	30.113	58.233

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais:	Notas	2025	
		2º Semestre	Exercício
Lucro líquido dos períodos		30.098	57.938
Ajustes ao lucro líquido:		(168)	(3.450)
Provisão e atualização para contingências fiscais	16	949	1.063
Depreciação e amortização		225	471
Impostos diferidos	14(a)	(734)	(492)
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa		(724)	(4.715)
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros derivativos		94	96
Provisão para perdas esperadas		22	(822)
Lucro líquido ajustado		29.930	54.488
(Aumento)/redução em ativos		(141.091)	253.405
Aplicações interfinanceiras de liquidez		(329.994)	(150.038)
Títulos e valores mobiliários		(5.677)	5.911
Outros ativos financeiros		194.504	328.993
Outros ativos		76	68.179
Aumento/(redução) em passivos		146.837	(217.005)
Depósitos		(4.892)	(155.453)
Captações no mercado aberto		(140)	(3.815)
Outros passivos financeiros		22.154	39.981
Passivos fiscais correntes		2.596	(61.922)
Outros passivos		55.194	90.526
Caixa proveniente das atividades operacionais		(4.880)	(27.845)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		50.314	62.663
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		-	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de investimento		-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		-	-
Dividendos pagos	12(b)	-	(30.295)
Juros sobre o capital próprio pagos	12(b)	(8.000)	(16.245)
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamento		(8.000)	(46.745)
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa		724	4.715
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa		43.038	20.653
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	4	9.025	31.410
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	4	52.063	52.063
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa		43.038	20.653
Transações que não envolvem caixa			
(i) Adições de arrendamentos (CPC 06) no montante de R\$103.			
(ii) Deliberação do pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$4.450.			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

como base as melhores estimativas do risco envolvido. **g. Instrumentos Financeiros Derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos do Banco são compostos por operações de câmbio pronto. Os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados ao valor justo por meio do resultado de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21 e alterações posteriores. **h. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda (IRPJ) foi calculada com base no "Lucro Real", que corresponde ao lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões. A alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente à R\$20 por mês. A provisão para contribuição social (CSLL) foi calculada com base na alíquota de 20% conforme Lei nº 7.889/1988, ajustado pelas exclusões ou adições previstas na legislação. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais. A

→ continuação

6 - ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

a. Títulos e valores mobiliários

Títulos	31/12/2025				Valor justo	Valor de custo atualizado	Ganhos/ (Perdas) não realizadas
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Prazo indeterminado			
Carteira própria	18.881	34.709	59.775	3.393	116.758	115.489	1.269
Títulos de renda fixa							
Letras Financeiras do Tesouro	18.881	34.709	59.773	-	113.363	113.231	132
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	-	2	-	2	-	(1)
Títulos de renda variável							
Ações de Companhias Fechadas	-	-	-	3.393	3.393	2.255	1.138
Vinculados à prestação de garantias	1.809		6.486		78.294	78.107	187
Títulos de renda fixa	1.809	-	76.486	-	78.294	78.107	187
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Total	20.690	34.709	136.261	3.393	195.052	193.596	1.456

O valor de mercado dos títulos públicos está classificado no Nível 1 de valor justo e é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado na data do balanço, utilizando-se das cotações divulgadas pela ANBIMA. Em 31 de dezembro de 2025 a marcação a mercado e a variação cambial dos títulos em moeda estrangeira, líquidas dos respectivos efeitos tributários, resultaram em um efeito positivo de R\$ 801 no patrimônio líquido. Os títulos públicos estão custodiados junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). Os títulos vinculados à prestação de garantias referem-se a títulos depositados em garantia como exigência operacional em seus serviços de liquidante na *Clearing* de Câmbio da B3. As ações de companhias fechadas foram adquiridas da Swift, por meio do convênio, são classificadas e mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem prazo de vencimento. Anualmente as ações são atualizadas pelo valor de mercado divulgado pela Companhia e diariamente o valor é corrigido pela oscilação da cotação de fechamento do Euro divulgada pelo BACEN, sendo assim, o valor justo de tais ações é apurado baseado no nível 1 da hierarquia de mensuração de valor justo. A participação do Banco será reavaliada a cada três anos, a fim de determinar a necessidade de novas aquisições ou vendas dessas ações.

7 - ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

As aplicações interfinanceiras de liquidez são constituídas por aplicações no mercado aberto, compostas por revendas a liquidar nas posições bancada e financiada com compromisso de revenda:

a. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/12/2025
Posição Bancada	336.018
Letras Financeiras do Tesouro	200.896
Letras do Tesouro Nacional	85.126
Notas do Tesouro Nacional - Série B	49.996
Posição Financiada	443.957
Letras Financeiras do Tesouro	19.085
Letras do Tesouro Nacional	424.872
Total	779.975

b. Outros ativos e passivos financeiros

b.1 Outros ativos

	31/12/2025
Depósitos no Banco Central do Brasil	
Reserva de pagamento instantâneo (PIX) ⁽¹⁾	160.177
Reservas Compulsórias	1.041
Total	161.218

⁽¹⁾ Composto por valores recolhidos ao BACEN para efetivação de operações de pagamentos instantâneos.

b.2 Outros passivos: Outros passivos financeiros no montante de R\$ 1.625 referem-se a obrigações por passivo financeiro de arrendamento mensurado ao valor presente.

c. Resultado de operações com títulos mobiliários

	2025	
	2º Semestre	Exercício
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	51.766	84.220
Rendas com títulos e valores mobiliários	13.601	25.903
Total	65.367	110.123

d. Análise de sensibilidade: Risco de Taxa de Juros: Esse risco está relacionado com a possibilidade do Banco sofrer perdas em decorrência de flutuações das taxas de juros afetando seus ativos, acarretando efeitos sobre o seu resultado financeiro. *Posição Pós-fixada:* Conforme política de aplicações financeiras, com o objetivo de ter o menor impacto possível das flutuações das taxas de juros, a carteira própria do Banco é composta exclusivamente por títulos públicos federais (TPF), mantendo a proporção de, no mínimo, 90% em TPF pós-fixados Selic, especificamente em Letras Financeiras do Tesouro (LFT). O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade sobre os possíveis impactos nesses ativos em decorrência de uma variação de 25% e 50% sobre o cenário provável da taxa Selic, para os próximos três meses, obtidos por meio da Bloomberg.

Exposição aos Fatores de Risco				
Fator de Risco	Risco	31/12/2025		
		Percentual	Ativo/(Passivo)	
Juros Pós-Fixados	Queda da Selic/DI	97,82%	193.783	
Juros Pré-Fixado	Alta da Pré	0,00%	-	
Câmbio - ME	Queda da Moeda	2,18%	4.349	

Fator de risco	Impacto				
	-50%	-25%	Cenário Provável	+25%	+50%
Selic	3.519	5.211	6.861	8.471	10.044
Taxa Selic	7,42%	11,12%	14,83%	18,54%	22,25%

8 - OUTROS ATIVOS

	31/12/2025
Serviços prestados a receber	5.200
Despesas antecipadas	225
Outros	65
Perdas associadas ao risco de crédito	(115)
Total	5.375

Os serviços prestados a receber são preponderantemente compostos por tarifas as quais tem o seu vencimento em até 3 meses. A seguir demonstramos a movimentação da provisão para perdas esperadas:

	31/12/2025
Saldo em 1 de janeiro de 2025	-
Adições	(127)
Reversões	12
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(115)

9 - DEPÓSITOS

a. Depósitos à vista: Referem-se a depósitos à vista mantidos por:

	31/12/2025
Pessoas jurídicas - Ligadas (nota 13)	53.333
Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN ⁽¹⁾	202
Total	53.535

⁽¹⁾ Composto principalmente por saldos mantidos por corretoras.

b. Outros depósitos: Referem-se, basicamente, a depósitos mantidos por pessoa jurídica com finalidade exclusiva para liquidação de ajustes e posições de operações realizadas no âmbito da B3 e do Selic.

	31/12/2025
Pessoas físicas	198
Pessoas jurídicas ⁽¹⁾	408.926
Pessoas jurídicas - Ligadas (nota 13)	231
Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN ⁽²⁾	16.738
Total	426.093

⁽¹⁾ Composto principalmente por saldos dos investidores não residentes.

⁽²⁾ Composto principalmente por saldos mantidos por corretoras.

DIRETORIA

Gilson Finkelsztain - Diretor Presidente	Viviane El Banate Basso - Diretora Vice-Presidente	Gustavo Peres de Carvalho - Diretor Operacional	João Paulo Gonzaga Pereira - Contador - CRC 1SP 248648/O-7
Eduardo Lopes Farias - Diretor de Riscos		André Veiga Milanez - Diretor de Assuntos Contábeis	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do Banco B3 S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Banco B3 S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco B3 S.A. em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação das demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352 do BACEN. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

c. Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

	2025	
	2º Semestre	Exercício
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e juros sobre o capital próprio	55.810	107.927
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(8.450)	(16.450)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	47.360	91.477
Imposto de renda e contribuição social antes das adições e exclusões, calculados à taxa nominal descritas na Nota 3(h)	(21.312)	(41.165)
Adições:	(336)	(372)
Despesas não dedutíveis - permanentes	(336)	(372)
Exclusões:	3.803	7.403
Juros sobre o capital próprio	3.803	7.403
Outros	583	595
Adicional imposto de renda	12	24
Incentivos Fiscais	570	570
Outros	1	1
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido do período	(17.262)	(33.539)
Alíquota efetiva	36,45%	36,66%

d. Outras obrigações fiscais

	31/12/2025
Outros - PIS, COFINS, ISS e CIDE	5.068
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1
Total	5.069

15 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS

As despesas tributárias estão assim compostas:

	2025
2º Semestre	Exercício
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	(3.126)
Imposto sobre Serviço	(1.456)
Programa de Integração Social	(508)
Outros	(48)
Total	(5.138)

16 - CONTINGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a. Obrigações legais: Representado pelo processo iniciado em 2017, no qual o Banco postula a exclusão do ISS da base de cálculo do PIS/COFINS, pois esse não se enquadra no conceito de faturamento e de receita bruta, conforme entendimento do STF quando do julgamento do RE 574.706.

	2025
2º Semestre	Exercício
Provisões	822
Atualizações	243
Reversões	(2)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.015

b. Perdas possíveis: Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto a seu desfecho. São ações judiciais ou procedimentos administrativos para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem de verificação e análise dos fatos ou, ainda, que apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. Em 31 de dezembro de 2025 o Banco não possui contingências passivas envolvendo questões trabalhistas e cíveis, classificadas como perdas possíveis. No âmbito tributário o Banco apresenta um processo com perda possível no montante de R\$ 124.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

a. De acordo com a Resolução CMN nº 4.958/2021, é exigida a manutenção de requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), suficientes para cobertura da "Apuuração do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco" (RWA - Risk Weighted Assets), que corresponde a soma das parcelas referentes às exposições a risco de crédito (RWACPAD), de mercado (RWAMPAD) e operacional (RWAOPAD). A tabela a seguir demonstra o cálculo do índice de Basileia do conglomerado prudencial (Banco B3 e B3 Instituição de Pagamento):

	31/12/2025
Patrimônio de Referência Nível I (R\$ mil)	224.918
Patrimônio de Referência Nível II (R\$ mil)	-
Patrimônio de Referência - Níveis I e II	224.918
Ativos Ponderados pelo Risco - Parcela RWA (R\$ mil)	176.161
RWA _{PAD} (parcela de risco de crédito)	30.524
RWA _{MPAD} (parcelas de risco de mercado)	2.879
RWA _{OPAD} (parcela de risco de operacional)	142.758
Índice de Basileia (IB)	127,68%

De acordo com a Resolução BCB 54/2020, é exigida a divulgação do Relatório de Pilar 3, que contém informações relativas aos indicadores prudenciais e ao gerenciamento de riscos conforme a tabela OVA (visão geral do gerenciamento de riscos da instituição). O Relatório está disponível no site da instituição na internet, na seção de Gerenciamento de Riscos, em <https://www2.bmfbovespa.com.br/bancob3/pt-br/documents.html>

b. As receitas de prestação de serviços estão assim compostas

	2025
2º Semestre	Exercício
Tarifas bancárias conta corrente	11.364
Taxa de administração de fundos	1.783
Serviços de custódia	17.039
Outras	12
Total	30.198

c. Outras despesas administrativas estão assim compostas:

	2025
2º Semestre	Exercício
Processamento de dados	(6.244)
Serviços do sistema financeiro	(5.229)
Contribuições filantrópicas	(570)
Serviços técnicos especializados	(356)
Serviços de terceiros	(62)
Demais despesas ⁽¹⁾	(13.374)
Total	(25.835)

⁽¹⁾ Demais despesas referem-se principalmente a reembolso de custos operacionais da estrutura disponibilizada pela B3, conforme contrato firmado entre as partes.

d. Outras receitas operacionais estão assim compostas:

	2025
2º Semestre	Exercício
Rendas de créditos vinculados ao BACEN ⁽¹⁾	9.980
Rendas de aplicações no exterior	126
Reversão de outras provisões operacionais	116
Outras rendas operacionais	1
Total	10.223

⁽¹⁾ Composto por remuneração de saldo em Conta de Pagamentos Instantâneos (Conta PI).

e. O Banco administra o Fundo B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui um patrimônio líquido de R\$13.119 em 31 de dezembro de 2025 e o Fundo de Investimento Liquidez Câmara B3 Multimercado - FILCB que em 31 de dezembro de 2025 possui um patrimônio líquido de R\$4.332.230. f. Na atividade de custodiante, o Banco é responsável pela custódia de títulos de investidores não residentes que, em 31 de dezembro de 2025, totalizam R\$736.855. g. Para o serviço de emissão de *Brazilian Depositary Receipts* (BDR), o Banco possui o montante de R\$25.399.433 em 31 de dezembro de 2025 correspondente às ações que lastreiam os BDRs emitidos no Brasil. A custódia do lastro é feita por instituição financeira no exterior. h. Para os períodos apresentados não há incidência de resultados não recorrentes. i. Transações que não envolvem caixa, adições de arrendamentos (CPC 06) no montante de R\$103. j. Informamos que, após o encerramento do semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e até a data da autorização para emissão destas demonstrações financeiras não ocorreram eventos subsequentes.

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9